DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 12 de agosto de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 26-P-20541/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

EDITAL

(PROC. Nº 26-P-20541/2026)

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo(s) de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Desenvolvimento Econômico, na(s) disciplina(s) HO-335 Desenvolvimento Econômico, do Departamento de Política e História Econômica da(o) Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

O cargo de Professor Titular é o último nível da carreira docente da Universidade, e para o seu provimento o candidato deve comprovar sólida formação acadêmica, qualificação e trajetória profissional, observando-se o perfil docente do(a) Instituto de Economia, descrito na Deliberação CONSU-A-022/2014.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R$ 4.378,89

b) RTC – R$ 11.115,44

c) RDIDP – R$ 25.261,98

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 40 (quarenta) dias, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Economia, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) Documento de identificação pessoal;

c) Exemplar do Memorial, em formato digital, observado o item 3.3. deste Edital;

d) Exemplar, em formato digital, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial.

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.3.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas as condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará os pedidos relativos aos subitens 1.1.1 a 1.1.4 deste Edital, com toda documentação, ao Diretor da Faculdade ou Instituto, que os submeterá ao Departamento ou à outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emissão de pareceres individualizados, circunstanciados e conclusivos de cada uma das inscrições, observando-se o perfil da Unidade.

3.5.1. A análise das inscrições deve se ater aos requisitos objetivos deste edital e do perfil da Unidade.

3.5.2. Os pareceres referentes aos pedidos de inscrição, previstos no item 3.5, serão submetidos à aprovação da Congregação.

3.5.3. No que se refere ao especialista externo, a análise das inscrições também irá avaliar se o candidato tem reconhecido valor e a atividade científica comprovada na área do concurso.

3.5.4. A Unidade divulgará no sítio www.eco.unicamp.br/ a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 2);

II – prova de Arguição; (peso 2);

III – prova de Erudição; (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

I – Resultados de pesquisas e atividades científicas; técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;

II – Atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisas relacionadas com a matéria em concurso;

III – Atividades didáticas, de orientação e de formação;

IV – Atividades administrativas e de extensão;

V – Títulos universitários e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuíra ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Economia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

1. Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
2. Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.eco.unicamp.br/ , sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-22/14 que estabelece o perfil de Professor Titular da(o) Instituto de Economia e da Deliberação CONSU-A-25/19 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da(o) Instituto de Economia.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

1. Desenvolvimento Socioeconômico: conceitos e ideias fundamentais

2. Heterogeneidade estrutural e desigualdade

3. Estilos de desenvolvimento e padrões de emprego

4. Desenvolvimento econômico e trabalho na periferia do capitalismo

5. A Escola da Unicamp: padrões de acumulação, distribuição de renda e mercado de trabalho

6. Desenvolvimento capitalista e a reconfiguração da periferia no mundo contemporâneo

7. Desenvolvimento econômico e trabalho no Brasil: perspectiva histórica a partir da Nova República

8. Abordagens Experimentais e Evidências Empíricas no Combate à Pobreza.

9. Produção de Evidências para Políticas Públicas e Programas Sociais

10. Mudança tecnológica e Desenvolvimento Econômico

11. Desenvolvimento tecnológico e as transformações do trabalho no capitalismo contemporâneo

12. Complexidade Econômica e Sofisticação Tecnológica

Referências Bibliográficas

ABÍLIO, L.C. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? Estudos Avançados, São Paulo, v. 34, n. 98, 2020.

ABRAMO, L. La evolución del concepto de informalidad en América Latina y nuevos desafíos para la protección social y laboral. Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho (RBEST), v. 4, e022013, 2022.

AGARWALA, A. N. & SINGH, S. P. A economia do subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Contraponto; Centro Internacional Celso Furtado, 2010.

ALAIMO, CRISTINA., KALLINIKOS, JANNIS., & POWER, MICHAEL. (2024). Data Rules: Reinventing the Market Economy. MIT Press. https://direct.mit.edu/books/oa-monograph/5792/Data-RulesReinventing-the-Market-Economy

AMARASINGHE, K. et al. Explainable machine learning for public policy: Use cases, gaps, and research directions. Data and Policy, v. 5, 20 fev. 2023.

ANTUNES, R. (Org.). Icebergs à deriva: o trabalho nas plataformas digitais. São Paulo: Boitempo, 2023.

ARNTZ, M.; GREGORY, T.; ZIERAHN, U. The Risk of Automation for Jobs in OECD Countries: A Comparative Analysis. OECD Social, Employment and Migration Working Papers, v. 2, n. 189, p. 47–54, 2016.

ATHEY, S. The Impact of Machine Learning on Economics. Em: AGRAWAL, A.; GANS, J.; GOLDFARB, A. (Eds.). The Economics of Artificial Intelligence: An Agenda. 1. ed. [s.l.] University of Chicago Press, 2018. p. 507–547.

ATHEY, S.; IMBENS, G. W. Machine Learning Methods That Economists Should Know about. Annual Review of Economics, v. 11, p. 685–725, 2019.

AUTOR, D. H.; LEVY, F.; MURNANE, R. J. The skill content of recent technological change: an empirical exploration. The Quarterly Journal of Economics, v. 118, n. 4, p. 1279–1334, 2003.

BALLAND, P.-A.; RIGBY, D. The Geography of Complex Knowledge. Economic Geography, 93, n. 1, p. 1-23, 2017.

BALTAR, P. E. de A. O mercado de trabalho no Brasil dos anos 90. (Tese, Livre-Docência em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BALTAR, P. E. de A. Salários e preços: esboço de uma abordagem teórica. Campinas: IE.Unicamp, 1996.

BALTAR, P. E. de A.; DEDECCA, C. S.; HENRIQUE, W. Mercado de trabalho e exclusão social no Brasil. In: OLIVEIRA, C. A. B. de; MATTOSO, J. (Orgs.). Crise e trabalho no Brasil. São Paulo: Scritta, 1996.

BASTOS, P. P. Z. Tardio, desigual e combinado: a origem do projeto intelectual da Escola de Campinas e a contribuição de Maria da Conceição Tavares. In: FUCIDJI, J. R. (Org.). As narrativas de Clio: ensaios de interpretação histórica e metodológica. Curitiba: CRV, 2021.

BATTAGLINI, Marco et al. Refining public policies with machine learning: The case of tax auditing. Journal of Econometrics, v. 249, p. 1–16, 23 set. 2025.

BELLUZZO, L. G. M. A internacionalização recente do regime do capital. Carta Social e do Trabalho, Campinas, UNICAMP, n. 27, jul./set. 2014.

BELLUZZO, L. G. M.; GALIPOLO, G. A escassez na abundância capitalista. São Paulo: Contracorrente, 2019. (Cap. VI: Globalização desigual e combinada).

BELLUZZO, L. G.; ALMEIDA, J. de. Depois da queda: a economia brasileira da crise da dívida aos impasses do Real. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

BENANAV, A. Automação e o futuro do trabalho. Tradução de Renata Falavina. São Paulo: Boitempo, 2025.

BIAVASCHI, M. B. O direito do trabalho no Brasil (1930-1942): a construção do sujeito de direitos trabalhistas. São Paulo: LTr, 2007.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. O novo espírito do capitalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2009 (cap. 4).

BORSARI, P. Consecuencias de la financiarización para los trabajadores. Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho (RBEST), v. 2, 2020.

CARDOSO JUNIOR, J. C. Trabalho, proteção social e desenvolvimento. Estudos Avançados, v. 29, n. 85, 2015.

CARDOSO, A. A construção da sociedade do trabalho no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Amazon, 2019.

CASILLI, A. Waiting for robots: the hired hands of automation. Chicago: The University of Chicago Press, 2025 (Part 1).

CASTEL, R. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CEPAL (Comisión Económica para América Latina y el Caribe), Superar las trampas del desarrollo de América Latina y el Caribe en la era digital: el potencial transformador de las tecnologías digitales y la inteligencia artificial (LC/CMSI.9/3/Rev.1), Santiago, 2025.

CEPAL. Agenda 2030 y los Objetivos de Desarrollo Sostenible: Una oportunidad para América Latina y el Caribe. Santiago: [s.n.]. Disponível em: <www.cepal.org/es/suscripciones>. Acesso em: 27 set. 2018.

CEPAL. Mudança estrutural para a igualdade: visão integrada do desenvolvimento. Santiago: Nações Unidas, 2012.

CEPAL. Rumo à transformação do modelo de desenvolvimento na América Latina e no Caribe. Santiago: Nações Unidas, 2022.

COSTA, M. O sistema de relações de trabalho no Brasil: alguns traços históricos e sua precarização atual. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 20, n. 59, out. 2005.

DAVID, A.; DORN, D. The growth of low-skill service jobs and the polarization of the US labor market. American Economic Review, 103, n. 5, p. 1553-1597, 2013.

DE STEFANO, V. The rise of the “just-in-time workforce”: on-demand work, crowdwork and labour protection in the gig-economy. Comparative Labor Law & Policy Journal, v. 37, n. 3, 2016.

DEDECCA, C. S. População, trabalho e desenvolvimento no Brasil: oportunidades e desafios. Texto para Discussão, Instituto de Economia – UNICAMP, n. 185, dezembro, 2010.

DEDECCA, C. S. Racionalização econômica e trabalho no capitalismo avançado. Campinas: IE/Unicamp, 1999.

DUNLOP, J. T. Industrial relations systems. New York: Henry Holt, 1958.

DWECK, E.; ROSSI, P. Políticas sociais, distribuição, crescimento e mudança estrutural. In: CHILIATO LEITE, M. V. (Org.). Alternativas para o desenvolvimento brasileiro: novos horizontes para a mudança estrutural com igualdade. Santiago: CEPAL, 2019.

FAO et al. The State of Food Security and Nutrition in the World: Addressing High Food Price Inflation for Food Security and Nutrition. 2025. ed. Roma: FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO; 2025. Disponível em:

<https://openknowledge.fao.org/items/ea9cebff-306c-49b7-8865-2aef3bfd25e2>. Acesso em: 20 ago. 2025.

FAO, 2015. Las compras públicas a la agricultura familiar y la seguridad alimentaria y nutricional en Am´erica Latina y el Caribe. Lecciones aprendidas y experiencias. FAO, Santiago.

FONSECA, Camila Veneo C. et al. Transformative policies in Brazilian agri-food systems: An analysis of family farm procurement under the national school feeding program. Food Policy, v. 132, 1 abr. 2025.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. (2026). Suite of Food Security Indicators. FAOStat. Disponível em: <>. Acesso em 25 mai. 2026.Food and Agriculture Organization of the United Nations - FAO. Food Security and Nutrition / Suite of Food Security Indicators. FAOStat, 2024. Disponível em: https://www.fao.org/faostat/en/#data/FS. Acesso em: 21 jan. 2025.

FREITAS, E. E., PAIVA, E. A. Diversificação e sofisticação das exportações: uma aplicação do product space aos dados do Brasil, Revista Econômica do Nordeste, v. 3, n. 46, p 79-98, 2015.

FREY, C. B.; OSBORNE, M. A. The future of employment: How susceptible are jobs to computerisation? Technological Forecasting and Social Change, v. 114, p. 254–280, 2013.

FREYSSINET, J. As trajetórias nacionais rumo à flexibilidade da relação salarial: a experiência Europeia. In: GUIMARÃES, N.; HIRATA, H.; SIGITA, K. (Orgs.) Trabalho flexível, empregos precários? Uma comparação Brasil, França, Japão. São Paulo: EdUSP, 2009.

FURTADO, C. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. In: BIELSCHOWSKY, R. (Org.). Cinquenta anos de pensamento na CEPAL. Rio de Janeiro: Record; Cepal; Cofecon, 2000. v. 2, p. 239-262.

FURTADO, C. O mito do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

FURTADO, C., Teoria e política do desenvolvimento econômico. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1983.

GALA, PAULO; ROCHA, IGOR; MAGACHO, GUILHERME. The structuralist revenge: economic complexity as an important dimension to evaluate growth and development. Brazil. J. Polit. Econ., São Paulo, v. 38, n. 2, p. 219-236, June 2018.

Grossmann I, Feinberg M, Parker DC, Christakis NA, Tetlock PE, Cunningham WA. AI and the transformation of social science research. Science. 2023; 380(6650):1108–1109. DOI: https://doi.org/10.1126/science.adi1778

HARTMANN, D., GUEVARA, M. R., JARA-FIGUEROA, C., ARISTARÁN, M., & HIDALGO, C. A. (2017). Linking economic complexity, institutions, and income inequality. World Development, 93, 75–93. https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2016.12.020

HARTMANN, D., MUNIZ, E., PINTO, A. (2023). Inequality and productive structure: New evidence at the world level. Tech. Rep. 623. ECINEQ Working Paper.

HAUSMANN, R., HIDALGO, C. A., BUSTOS, S. (2014). The Atlas of economic complexity: Mapping paths to prosperity. MITPress. http://www. ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/258880

HIDALGO, C. A. (2023). The policy implications of economic complexity. Research Policy, 52(9), 104863. https://doi.org/10.1016/j.respol.2023.104863

HOFFMANN, R. (2021). Insegurança alimentar no Brasil após crise, sua evolução de 2004 a 2017-2018 e comparação com a variação da pobreza. Segurança Alimentar e Nutricional, 28, e021014.

HUWS, U. Labor in the global digital economy. New York: Monthly Review Press, 2014.

HYMAN, R. Europerização ou erosão das relações laborais? In: ESTANQUE, E. et al. (Orgs.). Mudanças no trabalho e ação sindical: Brasil e Portugal no contexto da transnacionalização. São Paulo: Cortez, 2005.

JESUS, J. G. DE, HOFFMANN, R., & MIRANDA, S. H. G. DE. (2024). Insegurança alimentar, pobreza e distribuição de renda no Brasil. Revista de Economia e Sociologia Rural, 62, e281936.

LE COQ, Jean-François; GRISA, Catia; GUÉNEAU, Stéphane; NIEDERLE, Paulo (org.). Políticas Públicas y Sistemas Alimentarios en América Latina. Rio de Janeiro: E-papers Serviços Editoriais Ltda., 2021.

LEONE, E. T.; TEIXEIRA, M. O. As mulheres no mercado de trabalho. Carta Social e do Trabalho, Cesit, Campinas, n. 21, p. 2-22, 2013.

LIMA, Gilson Adriano de Oliviera. Desafios das políticas de transferência de renda no combate à fome e às desigualdades: comparativo entre o Bolsa Família e o Auxílio Brasil. Revista Brasileira de Gestão Pública, v. 3, p. 1–14, 2024. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/rbgp>.

LUNDVALL, B.-Å.; JOHNSON, B. The learning economy. In: LUNDVALL, B.-Å. (Org.). Economies of Hope. London and New York: Anthem Press, 2016. p. 107-133.

M. ARNTZ, T. GREGORY, U. ZIERAHN. The Risk of Automation for Jobs in OECD Countries: A Comparative Analysis, OECD Social, Employment and Migration Working Papers. 2 (2016) 47–54. https://doi.org/10.1787/5jlz9h56dvq7-en.

MACHADO DA SILVA, L. A. A (des)organização do trabalho no Brasil urbano. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Seade, v. 4, n. 3-4, 1990.

MANZANO, M. Plataformas digitales: entre las finanzas y el trabajo. In: VIDAL, P.; SOUZA, E.; SILVA, M. L. (Orgs.). Capitalismo e industria 4.0: consecuencias para la clase trabajadora. São Paulo: Cortez, 2025.

MARCONI, N. Mercado de trabalho aquecido, porém precarizado. Conjuntura Econômica, FGV, março de 2025. https://periodicos.fgv.br/rce/article/view/93999/87788

MATTOSO, J. A desordem do trabalho. São Paulo: Scritta, 1995.

MCKINSEY & COMPANY. The state of AI in early 2024: Gen AI adoption spikes and starts to generate value. Nova York: McKinsey & Company, 2024. Acesso em: 6 set. 2025.

MEDEIROS, C. A economia brasileira no novo milênio: continuidade e mudanças nas estratégias de desenvolvimento. Revista de Economia Contemporânea, n. esp., 2017.

Este documento pode ser verificado pelo código 2026.08.11.1.3.43.2.26.6.2040083 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

MEDEIROS, C. Padrões de industrialização e ajuste estrutural: um estudo comparativo dos regimes salariais em capitalismos tardios. (Tese, Doutorado em Economia). Campinas: Unicamp, 1992.

NISSIM, G.; SIMON, T. The future of labor unions in the age of automation and at the dawn of AI. Technology in Society, n. 67, 101732, 2021.

NOVAIS, F. A.; MELLO, J. M. C. de. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. In: SCHWARCZ, L. M. (Orgs.). História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, v. 4.

OECD, New Skills for the Digital Economy: Measuring the Demand and Supply of ICT Skills at Work, OECD Digital Economy Papers. (2016). https://doi.org/10.1787/5jlwz83z3wnw-en.

OLIVEIRA, C. A. B. de; MATTOSO, J. (Orgs.). Crise e trabalho no Brasil. São Paulo: Scritta, 1996.

OLIVEIRA, C. A.; HENRIQUE, W. Determinantes da pobreza no Brasil: um roteiro de estudo. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, SEADE, v. 4, n. 2, p. 25-28, abr./jun. 1990.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Governing with artificial intelligence: are governments ready?. Paris: OECD Publishing, 2024. (OECD Artificial Intelligence Papers, n. 20). Acesso em: 6 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; BOSTON CONSULTING GROUP; INSEAD. The adoption of artificial intelligence in firms: new evidence for policymaking. Paris: OECD Publishing, 2025. Acesso em: 6 set. 2025.

PENSSAN, R. B. DE P. EM S. E S. A.-. II VIGISAN - Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert, 2022.

PINTO, A. Heterogeneidade estrutural e modelo de desenvolvimento recente. In: SERRA, J. (Coord.). América Latina: ensaios de interpretação econômica. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

PINTO, A. Natureza e implicações da heterogeneidade estrutural na América Latina. In: BIELSCHOWSKY, R. (Org.). Cinquenta anos de pensamento na CEPAL. Rio de Janeiro: Record; Cepal; Cofecon, 2000. v. 2, p. 567-588.

PINTO, A. Notas sobre los estilos de desarrollo en América Latina. Revista de la Cepal, n. 96, dic. 2008.

POCHAMNN, M. Subdesenvolvimento e trabalho. São Paulo: LTr, 2013.

POCHMANN, M. O emprego na globalização. São Paulo: Boitempo, 2001.

POLANYI, K. A grande transformação: as origens políticas e econômicas de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PREBISCH, R. The Economic Development of Latin America and its Principal Problems. United Nations, New York, 1950.

PRONI, M. W. Estruturação e desestruturação do mercado de trabalho no Brasil. Texto para Discussão, Instituto de Economia – UNICAMP, n. 454, setembro, 2023.

PRONI, M. W.; HENRIQUE, W. (Orgs.). Trabalho, mercado e sociedade: o Brasil nos anos 90. São Paulo: Ed. Unesp, 2003.

SCHWAB, K. Aplicando a quarta revolução industrial. São Paulo: Edipro, 2018.

SEN, A.; MOTTA, L.T. Desenvolvimento Como Liberdade. [S. l.]: Companhia de Bolso, 2018. ISBN 978-85-5451-185-2. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=ohlfDwAAQBAJ

SOUZA, P. R. Emprego, salários e pobreza. São Paulo: Hucitec, 1980.

SOUZA, P. R.; CUNHA, P. V. Política salarial e evolução da estrutura de salários no Brasil. Pensamiento Iberoamericano, Madri, n. 2, jul./dez. 1982.

STANDING, G. O precariado: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

STREECK, W. Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático. Coimbra: Actual, 2013.

TAVARES, M. C.; SOUZA, P. R. Emprego e salários na indústria: o caso brasileiro. Revista de Economia Política, v. 1, n. 1, p. 3-29, jan./mar. 1981.

TAVARES, M. da C. Acumulação de capital e industrialização no Brasil. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

THEODORO, M. As características do mercado de trabalho e as origens do informal no Brasil. In: JACCOUD, L. (Org.). Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília: Ipea, 2005, p. 91-126.

THEODORO, Mário. A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

THIRLWALL, A. P. (2002) A natureza do crescimento econômico: um referencial alternativo para compreender o desempenho das nações. Brasília: IPEA, 2005.

TOMAZINI, Carla. Beyond consensus: ideas and advocacy coalitions around cash transfer programs in Brazil and Mexico. Critical Policy Studies, v. 13, n. 1, p. 23–42, 2 jan. 2019.

Este documento pode ser verificado pelo código **2026.08.11.1.3.43.2.26.6.2040083** em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).